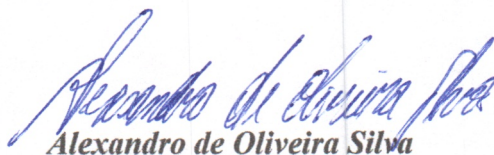


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO, a Inexigibilidade nº 001/2020, Processo nº 001/2020, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em favor da empresa **SOFIA FERREIRA DE FREITAS – ME**, CNPJ: 29.252.342/0001-80, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de promoção de evento para as Festividades “Tamandaré Beach 2020”, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

Publique-se na forma da lei.

Tamandaré/PE, 09 de janeiro de 2020.



Alexandre de Oliveira Silva

Secretário de Turismo e Cultura do Município de Tamandaré